



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de Janeiro de 2016.

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.135 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Atualiza o valor do Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB do município de Coronel Barros

O Vice-Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado ao Valor de Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB, conforme disposto no art.34 da Lei Municipal nº 1.877, de 29 de setembro de 2015,


**DECRETA**

Art.1º Atualiza o valor do Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB, com base no percentual de reposição de 10,67% (dez por cento e sessenta e sete centésimos) concedidos ao Piso Municipal de Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 1.908, de 18 de janeiro de 2016, para os **cargos de 20 hs** (vinte horas) passará de R\$ 1.257,87 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 1.392,09** (hum mil trezentos e noventa e dois reais e nove centavos), e para os **cargos de 10 hs** (dez horas) passará de 628,93 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos ) para **R\$ 696,04** (seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos) a contar de 1º de janeiro de 2016.

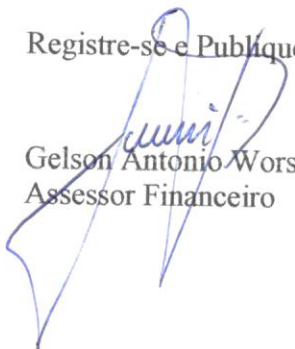
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o decreto 1.996 de 20 de janeiro de 2015.

Coronel Barros, 18 de janeiro de 2016.

  
Alceu Reinoldo Uecker  
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro